



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Processo Administrativo nº 05/2024
Dispensa de Licitação sem disputa nº 90005/2024**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR que para fins da despesa decorrente da Dispensa de Licitação nº 90005/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA, para o exercício 2024**, em atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021 é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Recursos Orçamentários previstos no total de **R\$ 51.182,50 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, recurso este alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA.

- **Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo**
- **Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo**
- **Subelemento: 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados**
- **Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos**

Mãe do Rio-PA, 04 de julho de 2024.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro